COMUNICADO ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR TRADICIONAL MED_VT TRADICIONAL _001/2027.1

A Diretoria da Instituição torna público que, por determinação da Institucional e em conformidade com a legislação educacional vigente e os atos regulatórios expedidos pelo Ministério da Educação (MEC), a Instituição de Ensino objeto deste Processo Seletivo passou a adotar nova denominação oficial.

Denominação anterior: Faseh - Faculdade da Saúde e Ecologia Humana – Campus Vespasiano

Nova denominação: UniBH - Faculdade UniBH de Vespasiano – Campus Vespasiano

Art. 1° Torna público que a alteração se refere **exclusivamente à denominação da Instituição**, não implicando qualquer modificação em sua personalidade jurídica, credenciamento institucional, atos autorizativos, reconhecimento dos cursos ofertados ou demais condições acadêmicas e regulatórias perante o Ministério da Educação (MEC).

Dessa forma:

- Permanecem integralmente válidas todas as inscrições já realizadas, bem como os pagamentos efetuados pelos candidatos;
- Permanecem inalteradas todas as regras, cronograma, critérios de seleção, etapas, condições de participação e demais disposições previstas neste Edital, salvo aquelas expressamente alteradas por meio de aditivo específico;
- Não haverá qualquer necessidade de nova inscrição, atualização cadastral ou adoção de providências adicionais pelos candidatos em razão da alteração da denominação institucional.

Informamos, ainda, que, a partir da publicação deste comunicado, as comunicações oficiais relacionadas ao presente Processo Seletivo, incluindo e-mails, avisos, documentos, convocações e demais publicações, poderão ser realizadas utilizando a Faculdade UniBH de Vespasiano – Campus Vespasiano sem que isso represente qualquer alteração nas condições do Processo Seletivo ou nos direitos dos candidatos.

Reafirmamos que a alteração de denominação **não interfere na qualidade acadêmica, no projeto pedagógico, no corpo docente, na estrutura institucional ou nos compromissos assumidos perante os candidatos**, permanecendo inalterados os padrões de excelência e a regularidade institucional perante o Ministério da Educação.

Este comunicado possui caráter exclusivamente informativo e passa a integrar o presente Edital para todos os fins de direito, permanecendo ratificadas e inalteradas todas as demais disposições editalícias.

Art. 2° Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, com revogação das disposições em contrário.

Vespasiano, 31 de julho de 2026
Abílio Gomes de Carvalho Júnior
Faculdade UniBH de Vespasiano